

CHALLENGE R2 & YOU



EXPRESSGLASS

**SPORTS
& YOU**

VISA FPAK N° 536/R2&YOU/2020 Emitido em 24/02/2020

Atualizado em 29.06.2020



REGULAMENTO DESPORTIVO CHALLENGE R2 & YOU 2020

ÍNDICE DOS ARTIGOS

ARTIGO 1 – ORGANIZAÇÃO

ARTIGO 2 - CALENDÁRIO 2020

ARTIGO 3 – PONTUAÇÕES

ARTIGO 4 – PRÉMIOS

ARTIGO 5 - VEÍCULOS ADMITIDOS

ARTIGO 6 – RECONHECIMENTOS

ARTIGO 7 – PUBLICIDADE

ARTIGO 8 – VERIFICAÇÕES DOCUMENTAIS E TÉCNICAS

ARTIGO 9 – COMPONENTES OBRIGATÓRIOS

ARTIGO 1 – ORGANIZAÇÃO

1.1

A Sports & You – Eventos Desportivos Lda, com sede na Travessa da Felgueira nº 760, Armazém 3, em Campo, Valongo, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Paredes, sob o nº de matrícula e NIPC 507618343, com o capital social de € 5.000,00, organiza em 2020 uma competição devidamente autorizada pela Federação Internacional de Automobilismo (FIA), denominado CHALLENGE R2 & YOU 2020, adiante designado apenas por CHALLENGE R2 & YOU 2020.

1.2

O Calendário do CHALLENGE R2 & YOU 2020 conforme artº 2 do regulamento particular.

1.3

Os concorrentes do CHALLENGE R2 & YOU 2020 estão sob a jurisdição dos seguintes regulamentos:

1. O Código Desportivo Internacional da FIA (CDI)
2. Nas provas disputadas em Portugal:
 - Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK);
 - Prescrições Especificas de Ralis (PER);
 - Regulamento Desportivo do Campeonato de Portugal de Ralis;
 - Regulamento Técnico do Campeonato de Portugal de Ralis;
 - Regulamentos Particulares de cada prova.Os regulamentos da FPAK encontram-se disponíveis em: www.fpak.pt.
3. Regulamentos do CHALLENGE R2 & YOU 2020.

Na eventualidade de uma diferença na interpretação entre esses regulamentos desportivos, os regulamentos da FPAK e os termos do Código Desportivo Internacional estes últimos têm precedência.

1.4

O CHALLENGE R2 & YOU 2020 está aberto a todos os 1ºs condutores/pilotos e 2ºs condutores /co-pilotos que possuam uma licença desportiva nacional ou internacional válida.

No entanto, no caso em que o 1º condutor/piloto integre as listas de pilotos prioritários FIA A ou FIA B a equipa não contará para a classificação do CHALLENGE R2 & YOU 2020.

1.5

Os Regulamentos Técnicos do CHALLENGE R2 & YOU 2020, são parte integrante do presente regulamento. Tudo o que não esteja expressamente autorizado pelo presente regulamento não é permitido.

1.6 - Língua oficial

O idioma oficial para a interpretação destes regulamentos é o Português.

1.7 - Estrutura:

Director Geral:

- José Pedro Fontes: jpfontes@sportsandyou.pt

Director Técnico:

- João Bernardo Silva: tecnica@sportsandyou.pt

Coordenadora:

- Sara Bessa: sbessa@sportsandyou.pt

1.8 - Procedimento de inscrição:

Os 1º condutores/pilotos, 2º condutores/co-pilotos e equipas que desejam participar no CHALLENGE R2 & YOU 2020 devem seguir o seguinte procedimento:

1.8.1

Encaminhar os formulários de inscrição de 1º condutor/piloto, de 2º condutor/co-piloto e equipas, devidamente preenchidos para:

Sports & You – tecnica@sportsandyou.pt

(Anexo 1 e 2)

1.8.2

Efetuar o pagamento das inscrições do 1º condutor/piloto, do 2º condutor/co-piloto e equipas em:

SPORTS & YOU EVENTOS DESPORTIVOS LDA

Número de Identificação Bancária (NIB):

0018 2165 02730484020 76

International Banking Account Number (IBAN):

PT50 0018 2165 02730484020 76

Bank Identification Code (BIC):

TOTAPTPL

1.8.3 – Taxa de IVA Aplicável

Quando aplicável, a taxa de IVA é a taxa legal em vigor em Portugal continental - 23%.

1.8.4 - Valor de inscrições no CHALLENGE R2 & YOU 2020:

Inscrições 1º condutor/piloto e 2º condutor/piloto para 2020

- Inscrição do 1º condutor/piloto = 125.00 € + IVA
- Inscrição do 2º condutor/co-piloto = 125.00 € + IVA

Inscrições equipas:

Serão consideradas equipas que tenham efetuado previamente a sua inscrição no CHALLENGE R2 & YOU 2020 através do preenchimento e entrega do boletim de inscrição (equipas), acompanhado da liquidação da taxa de inscrição.

É da responsabilidade da equipa, indicar quais os pilotos que pontuam para a equipa.

- Equipa = 100.00 € + IVA

O pagamento por cheque não será aceite.

Apenas será aceite o pagamento por transferência bancária para o IBAN indicado no ponto **1.8.2**.

1.8.5

A organização do CHALLENGE R2 & YOU 2020 notificará a equipa da aceitação ou rejeição da sua inscrição, por e-mail dentro do prazo estipulado no Artigo 3.14 do Código Desportivo Internacional.

O CHALLENGE R2 & YOU 2020 reserva-se o direito de recusar qualquer inscrição sem ter que justificar o motivo da sua recusa.

1.8.6

As taxas de inscrição serão debitadas e não são reembolsáveis.

1.9

Ao assinar o boletim de inscrição, a equipa concorda em cumprir os termos e o espírito deste Regulamento Desportivo e do Regulamento Técnico de 2020.

O único contato com o CHALLENGE R2 & YOU 2020 será o do concorrente que se inscreveu para o CHALLENGE R2 & YOU 2020, assim como o do 1º condutor/piloto.

O 1º condutor/piloto pode ser representado pelo seu 2º condutor/co-piloto ou por qualquer outra pessoa da sua escolha; neste caso esse representante deverá ser antecipadamente designado junto da organização do CHALLENGE R2 & YOU 2020.

1.10

Se um 1º condutor/piloto ou 2º condutor/co-piloto que se inscreveu ou que se pretenda inscrever no CHALLENGE R2 & YOU 2020 tenha sido condenado por delito ou crime nos últimos 10 anos, deve informar a comissão organizadora do CHALLENGE R2 & YOU 2020.

De acordo com o artigo 3.14 do Código Desportivo Internacional, a Comissão Organizadora do CHALLENGE R2 & YOU 2020 reserva-se o direito de recusar a participação em ralis contando para o CHALLENGE R2 & YOU 2020 a qualquer 1º condutor/piloto ou 2º condutor/co-piloto, inscrito ou que se pretenda inscrever, que tenha sido condenado por delito ou crime suscetível de ser prejudicial à imagem do CHALLENGE R2 & YOU 2020 ou dos seus parceiros

1.11

Os concorrentes devem-se inscrever no grupo RC4, diretamente com o organizador do rali.

1.12

Para a primeira prova do calendário, os números de competição e a ordenação da ordem de partida (para a 1ª Etapa) não será baseado nas listas de prioridade FPAK para 1º condutor/piloto, mas numa lista produzida pelo CHALLENGE R2 & YOU 2020. Para os seguintes eventos, os números de competição e a ordem de partida (para a 1ª Etapa) serão atribuídos pelo CHALLENGE R2 & YOU com base na classificação geral do CHALLENGE R2 & YOU 2020. Os 1ºs condutores/pilotos não classificados começarão após os 1ºs condutores/pilotos classificados. A ordem de partida para cada prova está sempre sujeita à aprovação dos Comissários desportivos das provas em questão.

1.13 - Disciplina Geral

Os 1ºs condutores/pilotos e os 2ºs condutores/co-pilotos e todos os membros das suas respetivas equipas comprometem-se em:

- Honrar os termos da Carta de Boa Conduta conforme Appendix B do Código Desportivo Internacional FIA durante o período de cada prova, incluindo o reconhecimento, o shakedown, as verificações, o evento em si, briefings, cerimónias de pódio e cerimónias de entrega de prémios;
- Respeitar a conformidade do carro com o Regulamento Técnico;
- Agir em conformidade com as prescrições gerais da FPAK;
- Respeitar o cumprimento do calendário dos regulamentos particulares dos organizadores de cada rali;
- Agir com respeito pelas pessoas que vivem ao longo do percurso do rali e suas propriedades, bem como para com o código da estrada;

- Agir com respeito para com os outros concorrentes;
- Agir com respeito para com funcionários e representantes do CHALLENGE R2 & YOU 2020, FPAK e organizadores dos ralis.

De um modo mais geral, não serão tolerados danos à reputação ou aos interesses do CHALLENGE R2 & YOU 2020, da sua gestão ou dos seus parceiros, nem das relações normais que todos os concorrentes devem manter com os organizadores das provas ou com os representantes da FPAK ou da FIA.

Em caso de incumprimento do **Art. 1.13** Disciplina Geral, o CHALLENGE R2 & YOU 2020 reserva-se o direito de excluir um concorrente do CHALLENGE R2 & YOU 2020. No caso de exclusão de uma prova, o 1º condutor/piloto em questão não será elegível para marcar pontos ou reivindicar quaisquer prémios relativos à prova em questão. Além disso, não será possível considerar o rali em questão ao calcular a classificação geral de fim de temporada.

1.14

Os regulamentos e documentos publicados pelo CHALLENGE R2 & YOU 2020 estão disponíveis no site www.fpak.pt (site oficial para a publicação de informações úteis sobre os documentos desportivos e técnicos do CHALLENGE R2 & YOU 2020).

Além disso, para acelerar e facilitar a comunicação entre a comissão organizadora do CHALLENGE R2 & YOU 2020 e as equipas inscritas para o CHALLENGE R2 & YOU 2020, é obrigatório que cada concorrente, 1º condutor/piloto e o 2º condutor/co-piloto forneça o seu endereço de e-mail em letras claramente legíveis, juntamente com o formulário de inscrição. Nenhuma correspondência será encaminhada por correio postal.

1.15 - Equipas de convidados.

O CHALLENGE R2 & YOU 2020 reserva-se o direito de admitir uma ou mais equipas 'CHALLENGE R2 & YOU 2020 Guest'. Essas equipas de convidados aparecerão na classificação geral do rali, mas não obterão quaisquer pontos ou prémios. Assim, as equipas classificadas atrás de uma equipa convidada serão consideradas como se a equipa convidada não tivesse estado presente.

ARTIGO 2 - CALENDÁRIO 2020*

27-29 de Fevereiro: Rallye Serras de Fafe e Felgueiras

03-05 de Julho: Rali de Castelo Branco

28-29 de Agosto: Rali Alto Tâmega

09-10 de Outubro: Rallye Vidreiro Centro de Portugal Marinha Grande

* Se um ou mais ralis no calendário acima não forem realizados, o CHALLENGE R2 & YOU 2020 e a FPAK analisarão conjuntamente a possibilidade de substituir o mesmo

por um rali alternativo, reservando ao mesmo tempo o direito de não substituir um rali que não se tenha realizado.

** As provas são realizadas ao abrigo do plano de contingência publicado no site www.fpak.pt
<https://www.fpak.pt/sites/default/files/ficheiros/2020-06/FPAK%20Plano%20Continge%CC%82ncia%20Covid%2012%2005%202020%20Versao%20Final.pdf>

ARTIGO 3 - PONTUAÇÕES

3.1 - Das classificações finais oficiais das provas pontuáveis para o CHALLENGE R2 & YOU 2020 é extraída uma classificação relativa aos participantes no CHALLENGE R2 & YOU 2020.

Em cada uma das provas pontuáveis do CHALLENGE R2 & YOU 2020 serão atribuídas as seguintes pontuações ao 1º condutor / piloto e ao 2º condutor / co-piloto e equipas:

1º	25 Pontos	6º	10 Pontos
2º	20 Pontos	7º	8 Pontos
3º	17 Pontos	8º	6 Pontos
4º	14 Pontos	9º	4 Pontos
5º	12 Pontos	10º	2 Pontos

Nota: Todos os restantes 1ºs condutores/pilotos e os 2ºs condutores/co-pilotos classificados a partir do 11º lugar (inclusive) obterão igualmente 1 ponto.

3.2 – Pontuação em rally2 ou Super Rallye .

No caso de um 1º condutor/ piloto e 2º condutor/ piloto termine uma prova em situação de Rally 2 ou Super Rallye, não serão atribuídos os pontos de classificação da referida prova.

3.3 - Prémios por prova.

Em cada rali, da classificação geral estabelecida para 1ºs condutores/pilotos que competem no CHALLENGE R2 & YOU 2020 resultará a atribuição de prémios que serão idênticos para cada rali do calendário (ver quadro, artigo 4.1).

3.4 - Pontuação final

O CHALLENGE R2 & YOU 2020 é baseado num calendário de quatro ralis sendo que serão apurados todos os resultados.

3.5 - Desempates

No final da temporada, os casos de empate serão resolvidos pelo maior número de 1º lugares obtidos no CHALLENGE R2 & YOU 2020 ou, se necessário, pelo maior número de 2º lugares, 3º lugares, e assim sucessivamente.

Se este processo não resolver o empate, o vencedor será decidido pelas posições respetivas obtidas no primeiro rali que os 1ºs condutores/pilotos empatados disputaram em conjunto.

3.7 – Pontuação equipas

Nas pontuações a atribuir, são considerados em cada prova o resultado obtido pelas duas viaturas melhor classificadas da respetiva equipa na classificação geral final oficial da prova e conforme artº 1.8.4. A pontuação a atribuir às equipas será igual à pontuação obtida pelas viaturas.

Na condição que 1º condutor/ piloto e 2º condutor/ co-pilotos estejam inscritos no CHALLENGE R2 & YOU 2020.

A quantidade de resultados para efeitos de pontuação final (equipas) – para o campeonato de equipas é considerado o total dos quatro resultados.

ARTIGO 4 – PRÉMIOS

Após cada rali, em função da classificação final, os prémios serão atribuídos de acordo com a tabela abaixo.

4.1 - Prémios por prova

1º	1.500 € *
2º	1.000 € *
3º	750 € *
4º	500 € *
5º	300 € *

1º Piloto Júnior 500,00 € * (ver artigo 4.2).

*50% deste valor é pago sob a forma de vales de compra para a Peugeot Sport Racing Shop a utilizar até dia 31 de Dezembro de 2020.

4.2 - “Piloto Júnior” (26 anos ou menos)

A inclusão na categoria “Piloto Júnior” é reservada a 1ºs condutores/pilotos que nasceram em ou após 1 de Janeiro de 1994.

Um prémio especial será concedido ao vencedor da categoria “Piloto Júnior” em cada Rali do CHALLENGE R2 & YOU 2020.

O valor do premio é 500 €* por vitória em cada rali, acumulável com o prémio da classificação final.

*50% deste valor é pago sob a forma de vales de compra para a Peugeot Sport Racing Shop a utilizar até dia 31 de Dezembro de 2020.

ARTIGO 5 – VEÍCULOS ADMITIDOS

O CHALLENGE R2 & YOU 2020 estará reservado exclusivamente a todos os veículos da marca Peugeot 208 R2 com ficha de homologação FIA nº A-5743 (VR2B).

ARTIGOS 6 - RECONHECIMENTOS

Os regulamentos relativos aos reconhecimentos de eventos que contam para o CHALLENGE R2 & YOU 2020 estão cobertos pelas Prescrições Gerais da FPAK e o Regulamento Particular de cada rali. Por conseguinte, qualquer infração relativa a estes regulamentos resultará numa sanção que poderá ir até à exclusão da equipa do CHALLENGE R2 & YOU 2020 na prova em questão.

ARTIGO 7 – PUBLICIDADE

7.1. Direitos da imagem

A participação num evento que conta para o CHALLENGE R2 & YOU 2020 implica automaticamente que as empresas Sports & You, Peugeot, e os parceiros do CHALLENGE R2 & YOU 2020 estão autorizados a usar o nome, a voz e / ou a imagem do 1º condutor/piloto, do 2º condutor/co-piloto e do veículo de prova, bem como os seus desempenhos, resultados e imagens da viatura de competição para todas as ações de relações públicas, promocionais e/ou de publicidade. Esta autorização aplica-se em todo o mundo.

7.2. Publicidade obrigatória

7.2.1

É obrigatório que os carros exibam a publicidade de acordo com o plano definido pela organização do CHALLENGE R2 & YOU 2020 (anexo 4).

7.2.2

Nenhuma marca, referência ou logotipo diferentes daquelas expressamente previstos no plano de publicidade definido pela organização do CHALLENGE R2 & YOU 2020, pode aparecer nas zonas definidas como zonas de publicidade reservadas ao CHALLENGE R2 & YOU 2020 (conforme plano de publicidade fornecido no Anexo 4).

7.2.3

Um conjunto de decoração contendo todos os autocolantes que constam do plano de publicidade, conforme o anexo 4, será fornecido gratuitamente pela organização do CHALLENGE R2 & YOU 2020 a cada equipa participante no CHALLENGE R2 & YOU 2020, antes das verificações da primeira prova.

É da responsabilidade de cada equipa pedir à organização do CHALLENGE R2 & YOU 2020 todos os autocolantes em falta, para que o veículo esteja sempre em conformidade com o regulamento.

7.2.4

Além da publicidade obrigatória, as equipas podem usar outras partes do carro (de acordo com as prescrições gerais da FPAK e com os regulamentos técnicos da FPAK) para exibir publicidade adicional, na condição de que tal publicidade cumpra as prescrições de publicidade do CHALLENGE R2 & YOU 2020.

Essa publicidade não deve entrar em conflito com a publicidade da Peugeot ou dos parceiros do CHALLENGE R2 & YOU 2020.

Um técnico do CHALLENGE R2 & YOU 2020 procederá em todas as provas à verificação de cada carro e elaborará um relatório de conformidade com o presente regulamento que será entregue ao coordenador do CHALLENGE R2 & YOU 2020.

7.2.5

As viaturas que se apresentem no início de cada prova incorretamente decoradas, sujas ou com carroçaria danificada, não contam para a classificação do CHALLENGE R2 & YOU 2020.

Caso o veículo de competição não cumpra o estabelecido no plano de publicidade obrigatória a equipa em causa não será elegível para a atribuição de pontos e prémios.

7.3. Vestuário.

7.3.1

É obrigatório no pódio, o uso de chapéu da marca de pneus associada ao CHALLENGE R2 & YOU 2020.

ARTIGO 8 – VERIFICAÇÕES DOCUMENTAIS E TÉCNICAS.

8.1

Os concorrentes que competem no CHALLENGE R2 & YOU 2020 estão sob a jurisdição dos oficiais de prova dos ralis em que competem.

Com o consentimento dos Comissários Desportivos do Rali, o CHALLENGE R2 & YOU 2020 pode realizar verificações técnicas de inspeção antes, durante ou após um rali. Serão realizadas verificações documentais e técnicas em cada prova do CHALLENGE R2 & YOU 2020.

Estas verificações documentais e técnicas serão realizadas pelos organizadores do rali conforme regulamento particular e programa do evento.

É obrigatório o cumprimento dos horários estipulados para as verificações documentais e técnicas.

O não cumprimento dos horários previstos poderá resultar em penalidades previstas nas Prescrições Gerais da FPAK de 2020.

8.2 - Direção técnica

A comissão organizadora nomeará um Comissário Técnico para o CHALLENGE R2 & YOU 2020, que será designado em cada evento no regulamento particular do mesmo.

Direção Técnica :

João Bernardo Silva

Tel: (+351) 967745078

E-mail: tecnica@sportsandyou.pt

A verificação técnica abrangerá os seguintes pontos:

- Publicidade obrigatória;
- Verificações de segurança;
- Verificação da conformidade com o regulamento técnico do CHALLENGE R2 & YOU 2020;
- Verificação dos selos obrigatórios.

IMPORTANTE: os participantes devem fazer deslocar às verificações técnicas pelo menos um mecânico devidamente capacitado para efetuar qualquer desmontagem ou intervenção que lhe seja solicitada pelos delegados técnicos da FPAK.

Após a verificação técnica, se o carro for declarado conforme, as peças que possam ser necessárias para a reconstrução serão fornecidas pelo CHALLENGE R2 & YOU 2020.

8.3 – Selos

Os motores dos carros que participam no CHALLENGE R2 & YOU 2020 são selados de acordo com o procedimento definido pelo CHALLENGE R2 & YOU 2020.

O CHALLENGE R2 & YOU 2020 reserva-se o direito de selar qualquer outra peça.

As infrações relativas ao Regulamento Técnico do CHALLENGE R2 & YOU 2020 resultarão na eliminação dos pontos e prémios no rali em questão e / ou exclusão permanente do CHALLENGE R2 & YOU 2020. As equipas classificadas atrás de um concorrente excluído sobem uma posição na classificação final.

OBRIGATÓRIO: Qualquer peça que seja selada deve permanecer selada ao longo da temporada. Os selos são da responsabilidade do concorrente ou do piloto caso o concorrente não se encontre a bordo da viatura.

8.4 - PENALIDADES

A desqualificação ou exclusão um concorrente ou 1ºconductor/piloto de numa prova, implica automaticamente a perda dos pontos ou prémios obtidos nessa prova.

8.5 - APELOS

Concorrentes, qualquer que seja a sua nacionalidade, tem o direito de apelar de uma penalidade ou uma decisão tomada pelos comissários desportivos durante um evento. Os recursos devem ser apresentados à FPAK em conformidade com os regulamentos existentes e em função do país onde decorre o evento.

9- COMPONENTES OBRIGATÓRIOS

9.1 Pneus

Durante as rondas do CHALLENGE R2 & YOU 2020, tratamentos químicos à superfície do pneu ou uso de aparelhos de aquecimento de pneus (mantas térmicas, por exemplo) são proibidos.

Os pneus a utilizarem durante todas as rondas do CHALLENGE R2&YOU 2020, serão do fornecedor PIRELLI.

Nos ralis em Portugal regem-se pela regulamentação das Prescrições Especificas de Ralis 2020 / FPAK.

A quantidade máxima de pneus a utilizar em cada prova do CHALLENGE R2&YOU 2020 é 10 pneus (novos e/ou usados).

9.1.1. Ralis de Asfalto:

Medidas autorizadas: 195/50 R16.

Tipos: RK5, RK7, RKW7.

9.1.2. Ralis de Terra:

Medidas autorizadas: 185/70 R15.

Tipos: K4, K6.

<u>Portugal:</u>
Q&F,Lda
Rua 1º de Maio 524 4445-245 Alfena
<u>Contactos:</u> Tel. +351 229 699 490 E-mail: qfgeral@qf-lda.pt

9.2 Pastilhas de travão

Todos os veículos participantes no CHALLENGE R2 & YOU 2020, terão de competir com pastilhas de travão PFC (*Performance Friction Brakes*), à frente pastilhas com referência 7700.11.16.44 e atrás 0044.97.15.44.

Listagem de Anexos

ANEXO 1 - Ficha de inscrição 1º condutor/Piloto

ANEXO 2 – Ficha de inscrição 2º condutor/Co- Piloto

ANEXO 3 – Ficha de inscrição equipas

ANEXO 4 – Plano de publicidade obrigatória do veículo de competição